



INFORMATIVO
- 2026 -

**Informações da Transparência da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável do Município de Alegre – ES**

Conforme previsto na Constituição da República (artigos 5º, incisos XIV e XXXIII; 37, caput; e 216, § 2º) e na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), todo cidadão tem direito ao livre acesso à informação, incluindo dados de interesse particular, coletivo ou geral.

Em observância ao princípio da transparência pública e às diretrizes nacionais de governança, informamos que a Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMADS) do Município de Alegre/ES não possui Unidade Gestora Imediata (UGI) própria. Dessa forma, as informações relativas a licitações, contratos e despesas vinculadas às ações desenvolvidas por esta Secretaria são consolidadas e disponibilizadas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Alegre, integradas ao menu geral de publicações.

Com o objetivo de facilitar o acesso aos dados públicos, foi disponibilizado o submenu **“Transparência e Prestação de Contas (Documentos)”**, no âmbito da área do Meio Ambiente. Esse espaço atua como ponto de direcionamento aos links do Portal da Transparência, permitindo o acesso direto às ferramentas de consulta e aos documentos disponíveis, facilitando a navegação e a busca por informações.

Reafirmamos o compromisso desta Secretaria com a transparência e a prestação de contas, assegurando que todas as informações de interesse público estejam acessíveis de forma clara, objetiva e organizada, fortalecendo a participação e o controle social.

Alegre/ES, 08 de maio de 2026.

GRAZIELA FERREIRA DA SILVA
Secretária Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável